

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 43.002181/2022-26.

DECRETA:

ART. 1º Designa servidor para Compor a Comissão Permanente de Licitação, Gestão, Fiscalização de Contratos e Pregoeiros da CAAPSML, nos termos abaixo:

Servidor / Matrícula	Cargo / Classe	Função	Data de Vigência
PAULO SÉRGIO MOURA MAT 154563	Técnico de Gestão Pública C	ASSIST. EM ELABORACAO E COORDENACAO DE LICITACOES	01/01/2022

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 170 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), junto ao Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Fevereiro	17.091.517,07	17.000.000,00	34.091.517,07
Total				17.091.517,07	17.000.000,00	34.091.517,07

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	130	000	Março	9.404.000,00	2.000.000,00	7.404.000,00
06	130	000	Abril	9.406.000,00	2.000.000,00	7.406.000,00
06	130	000	Maior	9.401.000,00	2.000.000,00	7.401.000,00
06	130	000	Junho	9.401.000,00	2.000.000,00	7.401.000,00
06	130	000	Julho	10.414.000,00	2.000.000,00	8.414.000,00
06	130	000	Agosto	9.374.000,00	2.000.000,00	7.374.000,00
06	130	000	Setembro	8.273.000,00	1.000.000,00	7.273.000,00
06	130	000	Outubro	9.357.000,00	2.000.000,00	7.357.000,00
06	130	000	Novembro	5.797.000,00	1.000.000,00	4.797.000,00
06	130	000	Dezembro	4.946.000,00	1.000.000,00	3.946.000,00
Total				85.773.000,00	17.000.000,00	68.773.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 171 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Substituição temporária do Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.029.022148/2022-29

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **Cesar Augusto Pifer Makiolke**, matrícula nº 14.401-0, para responder pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no período de 17 a 27 de fevereiro de 2022, em substituição ao Titular da Pasta, **Gustavo Gomes dos Santos**, em virtude de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 172 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.